

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO CURSO DE FARMÁCIA PARA APURAR RESPONSABILIDADE DE TROTE NO INÍCIO DO ANO LETIVO DE 2004, DENTRO DO CÂMPUS DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.

O Prof. Milton Mayer, Diretor Acadêmico de Graduação da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Regimento Geral art. 93 e seus parágrafos, baixa a seguinte

PORTARIA

Artigo 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância para apurar responsabilidade de alunos envolvidos com trote dentro do câmpus da Universidade São Francisco no início do período letivo de 2004.

Artigo 2º - Para integrar a Comissão a que se refere o artigo anterior ficam designados os seguintes professores:

- **Joaquim Gilberto de Oliveira - Presidente**
- Carlos Eduardo Pulz Araújo
- Márcia Aparecida Antonio

Artigo 3º - Para secretariar os trabalhos fica designada a Srta. Débora Cristina Teixeira Arnaldi.

Artigo 4º - A comissão deverá concluir os trabalhos até o dia 15 de março próximo, enviando relatório conclusivo a esta Diretoria.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Bragança Paulista, 23 de fevereiro de 2004.

Prof. Milton Mayer
Diretor Acadêmico de Graduação/USF